



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2017

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA MARIA YAMAMOTO KAWAKITA, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, componente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da companheira e amiga a Senhora **MARIA YAMAMOTO KAWAKITA**.

Considerando que a mesma foi moradora, Professora nesta cidade há muitos anos, sendo uma pessoa honesta, trabalhadora, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares da falecida com os mais sinceros pêsames.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS (19) DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 004
Em 15 de Junho de 2017
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em Unice discussão e votação, nesta data,
em 20 de Junho de 2017
PRESIDENTE
Carlos de Souza
SECRETÁRIO